

Joinville, 15 de dezembro de 2021.

À

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD

Rua Quinze de Novembro, 485 - Centro, Joinville - SC, 89201-601

A Associação Educacional Luterana Bom Jesus/Ielusc, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 84.685.163/0001-45, com sede na Rua Mafra, 94, Saguaçu, município de Joinville/SC, vem por meio deste apresentar as complementações de informações solicitadas no **Ofício SEI Nº 0011283735/2021 - SEPUD.UPL.AIU.**

1) Apresentar síntese dos objetivos do empreendimento e sua justificativa em termos de importância no contexto econômico-social do país: região, estado e município;

R: Item incluso no Capítulo 2.1 - Síntese dos Objetivos do Empreendimento.

2) Apresentar previsão das etapas de implantação do empreendimento;

R: Item incluso no Capítulo 3.6 - Etapas de Implantação do Empreendimento.

3) Apresentar empreendimentos similares em outras localidades;

R: Item incluso no Capítulo 3.7 – Empreendimentos Similares.

4) Apresentar características geológicas, formação e tipo de solo;

R: Item incluso no Capítulo 7.3 – Características Geológicas, Formação e Tipo de Solo.

5) Apresentar topografia, relevo e declividade;

R: Item incluso no Capítulo 7.4 – Características Geomorfológicas.

6) Apresentar características da qualidade do ar na região;

R: Item incluso no Capítulo 7.5 – Características da Qualidade do Ar da Região.

7) Apresentar características dos ecossistemas terrestres da região;

R: Item incluso no Capítulo 8.1 – Características dos Ecossistemas Terrestres da Região.

8) Apresentar características e análise dos ecossistemas aquáticos da área de influência dos empreendimentos;

R: Item incluso no Capítulo 8.2 – Características dos Ecossistemas Aquáticos da Região.

9) Apresentar características e análise dos ecossistemas de transição da área do empreendimento;

R: Item incluso no Capítulo 8.3 – Características dos Ecossistemas de Transição da Região.

10) Apresentar áreas de preservação permanente, unidades de conservação e áreas protegidas por legislação ambiental;

R: Item incluso no Capítulo 9 – Unidades de Conservação e Capítulo 10 – Áreas de Preservação Permanente e Áreas Protegidas por Legislação Ambiental.

11) Apresentar quadro referencial do nível de vida na área de influência do empreendimento;

R: Item incluso no Capítulo 6.3.5 – Nível de Vida.

12) Apresentar características da organização social da área de influência;

R: Item incluso no Capítulo 6.3.6 – Características da Organização Social da Área de Influência.

13) Complementar informações de equipamentos urbanos e comunitários da área de influência;

R: Item incluso no Capítulo 12.1 – Equipamentos Urbanos e Comunitários.

14) Apresentar volumetria das edificações existentes da legislação aplicável ao projeto;

R: Item incluso no Capítulo 13.1 – Volumetrias das Edificações Existentes e a Legislação.

15) Apresentar bens tombados na área de vizinhança;

R: Item incluso no Capítulo 13.3 – Vestígios Arqueológicos, Históricos ou Artísticos.

16) Apresentar vistas públicas notáveis que se constituam em horizonte visual de ruas e praças em lagoa, rio e de morros;

R: Item incluso no Capítulo 13.2 – Paisagem Urbana e Vistas Públicas Notáveis.

17) Apresentar marcos de referência local;

R: Item incluso no Capítulo 13.2.1 – Marcos de Referência Local.

18) Apresentar paisagem urbana;

R: Item incluso no Capítulo 13.2 – Paisagem Urbana e Vistas Públicas Notáveis.

19) Complementar sinalização viária, exemplificando como está a situação atual;

R: Item incluso no Capítulo 14.7.5 – Adequação na Sinalização Viária, representação na Figura 51.

20) Na matriz de proposição de medidas preventivas, no item drenagem do terreno, corrigir para responsabilidade do empreendedor;

R: Item corrigido na tabela de medidas preventivas.

21) Corrigir mapa da área de influência direta contemplando a Rua Joaçaba e Avenida Aluísio Pires Condeixa;

R: Mapa da Área de Influência Direta corrigido.

22) Corrigir texto da demanda de estacionamento, baseado na Lei nº 470/2017;

R: Item corrigido no Capítulo 14.7.3 – Demanda de Estacionamento.

23) Incluir contagem de tráfego na intersecção das Ruas Dona Francisca, Mondai e Eça de Queirós, considerando todos os sentidos e modais;

R: Contagens inclusas nos Capítulos 14.4 – Contagens do Volume de Tráfego Atual – Segunda Etapa e 14.6 – Resultados do Monitoramento de Tráfego – Segunda Etapa.

24) Em relação à drenagem: desenvolver projeto de engenharia que contemple a recepção de suas águas e o seu transporte até a macrodrenagem/córrego mais próxima, sem prejuízo da retenção de água no imóvel a se apresentar.

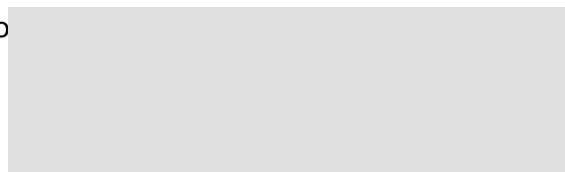
R: O local para realizar a ligação da rede de drenagem do empreendimento será definido mediante inspeção robotizada a ser feita em uma rede identificada nas proximidades do cruzamento entre a Avenida Marcos Welmuth e a Rua Pe. Antônio Vieira, e que tem como destino o Rio Cachoeira. Se a investigação confirmar que a rede possui alguma conexão com a Rua Dona Francisca, esta será a

solução adotada. Caso contrário, será feita nova rede de drenagem ao longo da Rua Dona Francisca até o cruzamento com a Rua Guaratuba, onde existe rede de Ø60, que segue pela Rua Teresina com destino ao Rio Cachoeira. Em anexo, croqui explicativo.

Sem mais para o momento, aguardamos análise e posicionamento deste órgão, colocando-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Telefone para contato:

E-mail para contato:



Eduardo Diego Orsi

Engenheiro Civil

CREA/SC: 145.007-8

